



Comissão de Saúde

Informação

Projeto de Resolução n.º 1496/XIII/3.ª BE

Projeto de Resolução n.º 1504/XIII/2.ª CDS

Projeto de Resolução n.º 1509/XIII/2.ª PSD

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 14 de março de 2018

-
- Pelo desbloqueio imediato de verbas para o projeto da unidade pediátrica do Hospital S. João
 - Recomenda ao Governo que proceda à autorização imediata para a abertura do concurso público para a realização da obra de construção do novo centro pediátrico do Hospital de São João, no Porto, bem como à libertação da verba total necessária para o efeito, e que dê cumprimento à Resolução da Assembleia da República n.º 23/2018 que «Recomenda ao Governo a implementação de medidas de proteção e apoio aos menores portadores de doença oncológica e aos seus cuidadores»
 - Recomenda ao Governo que desbloqueie imediatamente as verbas necessárias à construção da nova ala pediátrica do Centro Hospitalar de S. João, no Porto, e que dê cumprimento à Resolução da Assembleia da República n.º 26/2018, de 23 de janeiro, que recomenda ao Governo que adote medidas para reforçar o apoio às crianças e jovens com cancro



Comissão de Saúde

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1496/XIII/3.ª, os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP apresentaram o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1504/XIII/3.ª e os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD apresentaram o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1509/XIII/3.ª ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 1496/XIII/3.ª deu entrada na Assembleia da República a 11 de abril de 2018, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde na mesma data, e os PJR's n.º 1504/XIII/3.ª e n.º 1509/XIII/3.ª deram entrada a 13 de abril de 2018, tendo sido admitidos e baixado à Comissão nessa mesma data.

3. A discussão do Projeto de Resolução n.º 1496/XIII/3.ª BE, do Projeto de Resolução n.º 1504/XIII/3.ª CDS-PP e do Projeto de Resolução n.º 1504/XIII/3.ª PSD, foi feita em conjunto, visto tratar-se da mesma temática, e ocorreu nos termos seguintes:

O Deputado Moisés Ferreira apresentou o PJR do BE, que recomenda ao Governo o «desbloqueio imediato de verbas para o projeto da unidade pediátrica do Hospital S. João» para que as crianças não tenham de fazer quimioterapia nos corredores e ser internadas em contentores. A AR deve tomar uma posição de força e ~~per~~ aprovar os PJR para que o Governo desbloqueie as verbas para construir a ala pediátrica do Hospital de S. João. Seria interessante saber a posição do PSD, se defende o investimento privado ou o investimento público naquela construção.

A Deputada Isabel Galriça Neto passou à apresentação do PJR do CDS-PP, que «recomenda ao Governo que proceda à autorização imediata para a abertura do concurso público para a realização da obra de construção do novo centro pediátrico do Hospital de São João, no Porto, bem como à libertação da verba total necessária para o efeito, e que dê cumprimento à Resolução da Assembleia da República n.º 23/2018, que recomenda ao Governo a implementação de medidas de proteção e apoio aos menores portadores de doença oncológica e aos seus cuidadores». Assinalou que o Ministro da Saúde, aquando da audição na Comissão, reconheceu que não foram cumpridos os prazos, pretendendo-se que não haja demoras e o CDS-PP pretende ter a certeza de que se avançará para uma resposta e que sejam libertadas as verbas para as obras. Não importa quem seja o financiador, importa é que o Governo lidere e gira o processo



Comissão de Saúde

para que o resultado seja conseguido. Sobre a matéria da oncologia já tinha sido aprovado um conjunto de recomendações, porque é fundamental que não se deixe de olhar para a realidade das crianças com doenças oncológicas no país.

O Deputado Ricardo Baptista Leite apresentou o PJR do PSD, propondo que as verbas fossem desbloqueadas imediatamente para a construção da nova ala pediátrica, considerando que também é preciso ter a garantia de que a situação atual das crianças é resolvida e saber o que lhes vai acontecer enquanto decorrem as obras. Felicitou o PCP por pedir a audição do Ministro com urgência, podendo este ser questionado sobre o desbloqueamento das verbas, bem como sobre o que vai acontecer às crianças que estão a ser tratadas nos corredores.

Seguiu-se o debate, em que usaram da palavra o Deputado João Marques para defender que o mais importante é saber se, de acordo com o que foi anunciado, haverá uma resposta antes de duas semanas. Entende ser importante esclarecer as palavras do líder do PSD, no debate com o Primeiro-Ministro, quando questionou a necessidade de utilizar verbas públicas na ala pediátrica, havendo um mecenas; o Deputado Jorge Machado salientou que é consensual a necessidade imperiosa de resolver os problemas daquelas crianças, devendo o Estado libertar as verbas necessárias. Há responsáveis pela situação do projeto Joãozinho, clarificando que os mecenas são grupos privados poderosos que querem instalar-se no S. João, indicando que há declarações suas perigosíssimas. O PSD e o CDS-PP afinam pelo mesmo diapasão, não havendo coincidência entre o que disseram na reunião de hoje e no debate em Plenário.

4. O Presidente cumprimentou os Deputados que fizeram intervenções, e deu por encerrada a discussão dos PJR 1496/XIII/3.^a, 1504/XIII/3.^a e 1509/XIII/3.^a, devendo a respetiva Informação ser remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º, do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 20 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(José Matos Rosa)

